

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 421/2021
DE 29 DE JULHO DE 2021

Autoriza o Município de Campo Grande/RN a celebrar Termo de Acordo de Cooperação e Convênio com a SIN CARD CARTÕES LTDA – ME e a Fundação Guimarães Duque – FGD e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam o Município de Campo Grande autorizado a celebrar Termos de Acordo de Cooperação, bem como Convênios e contratos assemelhados com a SIN CARD CARTÕES LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede em Barueri – SP, sito à Calçada Das Margaridas - Nº. 163 – Sala 02 - CEP: 06.453-038 - Condomínio Centro Comercial Alphaville, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.753.920/0001-60 e/ou diretamente com a FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE - FGD - pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Francisco Mota, nº 572, Campus UFERSA, Presidente Costa e Silva, em Mossoró/RN, inscrita no CNPJ/MF sob Nº. 08.350.241/0001-72.

Art. 2º - Eventuais despesas decorrentes de algum dos convênios ou Termos de cooperação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ficando também autorizada a suplementação e/ou remanejamento acaso necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 29 de julho de 2021.

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal
de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 422/2021
DE 29 DE JULHO DE 2021

Institui a Nota Fiscal Eletrônica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
Seção I
Da Definição da NFS-e

Art. 1.º Fica instituída a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, que deverá ser emitida por ocasião da prestação de serviço.
Parágrafo único. Considera-se Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura do Município de Campo Grande, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, de existência exclusivamente digital, com validade jurídica que deverá ser garantida por assinatura digital do emitente e autorização de uso fornecida pela Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento/Coordenação de Tributos antes da ocorrência do fato gerador.

CAPÍTULO II
DO ACESSO AO SISTEMA DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICA - NFS-e Seção I
Do Acesso pelo Contribuinte

Art. 2.º O acesso ao sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e que conterà dados fiscais de interesse dos contribuintes, será realizado mediante a utilização de senha de segurança.

Art. 3.º Para obter acesso ao sistema de que trata essa Lei, as pessoas deverão efetuar o cadastramento diretamente na Coordenação de Tributos da Prefeitura Municipal de Campo Grande, através de requerimento e apresentação conjunta da última alteração do contrato social da empresa, documento de identidade do representante legal da empresa e dos blocos de notas fiscais anteriormente autorizados.

Art. 4.º Após a solicitação de acesso, na conformidade do artigo 3º desta Lei e comprovação, pela Secretaria Municipal de tributação, Finanças e Planejamento da regularidade das informações, proceder-se-á a liberação ao sistema da NFS-e.

§ 1.º No caso de se constatar qualquer inconsistência nas informações prestadas, a pessoa física ou jurídica interessada na obtenção da senha será informada, via correio eletrônico (e-mail) informado no cadastramento, para, no prazo de até dez (10) dias, tomar as providências necessárias ao seu desbloqueio,

§ 2.º Decorrido o prazo de que trata o parágrafo anterior, sem que sejam tomadas as providências mencionadas, a pessoa física ou jurídica terá que comparecer ao Setor de Fiscalização Tributária para providências.

Art. 5.º A senha de acesso, representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica cadastrada, sendo pessoal e intransferível.

Art. 6.º Será cadastrada apenas uma senha de segurança para cada estabelecimento prestador, levando-se em consideração o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ ou cada número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas— CPF junto ao Ministério da Fazenda, desde que estejam inscritos perante a Receita Federal, Estadual e Municipal.

Parágrafo único. A liberação de acesso fornecida à pessoa jurídica, será concedida ao representante legal indicado no formulário de “AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA NFS-E”, e conterà as seguintes funções: gerar, cancelar, imprimir notas fiscais eletrônicas, emitir relatórios, gerar guias de pagamento, entre outros.

Art. 7.º A pessoa física ou jurídica detentora da senha de acesso será

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

responsável por todos os atos praticados no sistema da nota fiscal eletrônica.

Seção II

Do Acesso pela Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento /Coordenação de Tributos

Art. 8.º O acesso ao sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e que conterà dados fiscais de interesse da Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento, será realizado mediante a utilização de senha de acesso.

Art. 9.º A senha de acesso prevista do artigo anterior será outorgada pelos servidores da Coordenação de Tributos, que terão as seguintes funções:

- I - Habilitar e desabilitar usuários;
- II - Criar ou modificar perfis de utilização do sistema;
- III - Incluir e excluir informações de interesse do contribuinte e da Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento / Coordenação de Tributos no portal da NFS-e.

Art. 10 Ao Coordenador de Tributos da Secretaria Municipal de tributação, Finanças e Planejamento será permitido acesso ao sistema da NFS-e conforme o perfil habilitado levando-se em consideração a função exercida.

CAPITULO III

DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Art. 11 A NFS-e deve conter as seguintes indicações:

- I - número sequencial;
- II - código de verificação de autenticidade;
- III - data da emissão;
- IV - identificação do prestador de serviços, com:
 - a) nome ou razão social;
 - b) endereço;
 - c) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
 - d) inscrição no Cadastro Mobiliário;
- V - identificação do tomador de serviços, com:
 - a) nome ou razão social;
 - b) endereço;
 - c) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- VI - discriminação do serviço;
- VII - valor total da NFS-e;
- VIII - valor da dedução na base de cálculo, se houver e na forma prevista na legislação municipal;
- IX - valor da base de cálculo;
- X - alíquota e valor do ISS;
- XI - indicação no corpo da NFS-e de:
 - a) isenção ou imunidade relativas ao ISS, quando for o caso;
 - b) serviço não tributável pelo Município de Campo Grande, nas hipóteses em que o imposto seja devido no local da prestação, em conformidade com a lei complementar federal e municipal;

- c) retenção de ISS na fonte;
- d) empresas enquadradas com base de cálculo por estimativa ou outra forma de tratamento tributário diferenciado;
- e) existência de decisão judicial suspendendo a exigibilidade do ISSQN;
- f) número e data do Recibo Provisório de Serviços - RPS emitido, nos casos de sua substituição.

§ 1.º A NFS-e conterà, no cabeçalho, as expressões “Prefeitura Municipal de Campo Grande”, “Estado do Rio Grande do Norte” e “Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, -NFS-e”.

§ 2.º O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial, iniciado pelo nº 0000001, e será específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.

§ 3.º A NFS-e deverá ser assinada pelo emitente, com assinatura digital certificada por entidade credenciada, contendo o CNPJ de qualquer estabelecimento do emitente ou o CPF do responsável.

Art. 12 A NFS-e deve ser emitida “on-line”, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://www.campo-grande.rn.gov.br>, somente pelos prestadores de serviços cadastrados no Município de Campo Grande, mediante a liberação de acesso.

Parágrafo único. A NFS-e poderá ser impressa em tantas vias quantas se fizerem necessárias, podendo inclusive ser enviada por correio eletrônico (“e-mail”) ao tomador de serviços.

Art. 13 As notas fiscais eletrônicas emitidas poderão ser consultadas e impressas, nos meios eletrônicos da Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento /Coordenação de Tributos.

Art. 14 Todo estabelecimento prestador é obrigado a gerar notas fiscais para todos os serviços prestados.

Seção I

Da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e por pessoa Física

Art. 15 É facultada às pessoas físicas já inscritas no Cadastro Municipal, solicitar a geração e a impressão da NFS-e na sede da Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento / Coordenação de Tributos, caso em que haverá a incidência no respectivo preço público.

Parágrafo único. O ISSQN relativo às NFS-e geradas nas instalações da Secretaria Municipal de Tributação, Finanças e Planejamento, deverá ser recolhido nos bancos credenciados mediante autenticação mecânica no Documento Arrecadatório Municipal Eletrônico - DAM-e, ou enquanto não for disponibilizado tal documento, através de transferências bancária para conta de titularidade do Município informada pelo Coordenador de Tributos.

Art. 16 A NFS-e na forma dos artigos anteriores será gerada por intermédio da senha específica do Coordenador de Tributos. Parágrafo único. A liberação para impressão da NFS-e dar-se-á mediante comprovação visual da autenticação mecânica do DAM-e ou apresentação de comprovante de transferência.

Seção II

Da Emissão da Nota Fiscal Eletrônica de Serviço Municipal - NFS-e

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

por Bancos e demais Instituições Financeiras Autorizadas a Funcionar pelo Banco Central do Brasil

Art. 17 Os serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras, bem como, outras obrigadas a utilizar o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, deverão adotar o Sistema Eletrônico de Gestão do Imposto Sobre Serviços – ISS.

Sessão III
Do Cancelamento da NFS-e

Art. 18 A NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do sistema informatizado (“online”), no endereço eletrônico <http://www.campogrande.rn.gov.br> na rede mundial de computadores (Internet), antes do pagamento ou vencimento do imposto, seja ele por retenção ou não.

§ 1.º Após o pagamento do imposto a NFS-e somente poderá ser cancelada por meio de processo administrativo fiscal regular, no qual deverão ser apresentadas as razões que motivaram o pedido.

§ 2.º Havendo o cancelamento da NFS-e, o contribuinte deverá registrar eletronicamente, em campo próprio, os motivos que levaram a anulação do documento, momento em que o sistema enviará automaticamente mensagem eletrônica ao tomador do serviço noticiando a operação.

§ 3.º O documento cancelado permanecerá armazenado na base do sistema da NFS-e e sobre ele deverá ser inserida marca identificando a invalidade do mesmo.

Art. 19 Não se admite cancelamento da NFS-e em razão do não recebimento do preço do serviço, sendo o imposto devido em razão da prestação do serviço.

CAPÍTULO IV DA PERMANÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DO BLOCO DE NOTAS FISCAIS

Sessão I
Da utilização do bloco de notas

Art. 20 Nas hipóteses abaixo relacionadas, ficam, as pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços, desobrigadas de emitir NFS-e, devendo, contudo, emití-los por meio de papel nas hipóteses de:

- I - adoção pelo contribuinte de regimes especiais;
- II - prestações de serviços efetuadas fora do estabelecimento prestador;
- III - impossibilidade de acesso à página eletrônica da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

Parágrafo único. As pessoas físicas ou jurídicas enquadradas neste artigo não estão desobrigadas de apresentar a (DES) Declaração Eletrônica de Serviço.

Seção III
Do Sistema de “Emissão de Cupom Fiscal - ECF”

Art. 21 O Cupom Fiscal para os estabelecimentos que exerçam as

atividades mistas de venda de mercadorias ou bens e prestação de serviços sujeitas ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, enquadradas para utilização e emissão de seus documentos fiscais por equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, pela Legislação Estadual - RICMS/RN, deverá observar o seguinte:

I - a autorização para utilização e emissão de Cupom Fiscal - ECF será em regime especial, após comprovada a autorização de uso pelo Fisco Estadual;

II - as normas referentes ao equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF e sua emissão, serão observadas segundo os dispositivos definidos na Legislação Municipal do ISS e na Legislação Estadual vigente - RICMS/RN;

III - a autorização para adoção do Cupom Fiscal não dispensa o contribuinte das demais obrigações acessórias definidas na Legislação Municipal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN.

Art. 22 As pessoas jurídicas que emitirem Cupom Fiscal ficam dispensadas de emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.

CAPÍTULO V DA INSUFICIÊNCIA OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISSQN

Art. 23 A geração da NFS-e constitui declaração de confissão de dívida do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN incidente na operação, ficando a falta ou insuficiência de seu recolhimento sujeita à cobrança administrativa ou judicial.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

Art. 24 Nas infrações relativas à NFS-e, aplicar-se-á multa no valor igual a:

- I - 20 UFM's para cada NFS-e não emitida ou de outro documento ou declaração exigida pela Administração;
- II - 60 UFM's para cada emissão indevida de NFS-e tributáveis como isentos, imunes, ou não tributáveis;
- III - 40 UFM's para cada NFS-e Municipal indevidamente cancelada.

Parágrafo Único - O valor de uma UFM será regulamentado por decreto do Poder Executivo.

Art. 25 Sem prejuízo de outras imputações fiscais e penais, configura crime de estelionato e outras fraudes, bem como de falsidade ideológica, o uso indevido do sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, tendente a acobertar operações de prestação de serviços inexistentes, com o objetivo de:

- I - aumentar a renda para efeito de financiamentos e congêneres;
- II - registrar despesas ou créditos indevidos a tributos federais, estaduais ou municipais.

Parágrafo único. A infração ao presente artigo será punida com multa igual a 400 UFM's.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Art. 26 Para efeito desta Lei, entende-se por processo administrativo regular, todo àquele instaurado via protocolo na Coordenação de Tributos pelo contribuinte mediante pedido formal e fundamentado, com o objetivo de corrigir erros nos dados lançados da NFS-e.

Parágrafo único. O processo administrativo referido neste artigo, somente se admite antes de instaurado processo regular de fiscalização.

Art. 27 Fica estabelecido um período de transição de 90 (noventa) dias a contar da data da obrigatoriedade do uso da NFS-e, para os contribuintes utilizarem o sistema sem que as operações irregulares impliquem nas penalidades previstas no Capítulo VI desta Lei.

Parágrafo único. As irregularidades cometidas no decurso do período de transição deverão ser corrigidas pelo contribuinte em até 30 (trinta) dias após a data de sua ocorrência, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas no Capítulo VI desta Lei.

Art. 28 Ficam sujeitos os microempreendedores individuais aos dispositivos desta Lei.

Art. 29 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30 Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 29 de julho de 2021.

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	39.650.292,53	39.650.292,53	3.903.062,93	9,84	11.233.988,43	28,33	28.416.304,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.827.996,72	3.827.996,72	234.346,52	6,12	480.084,61	12,54	3.347.912,11
Impostos	2.334.331,54	2.334.331,54	234.174,82	10,03	475.080,69	20,35	1.859.250,85
Taxas	1.493.665,18	1.493.665,18	171,70	0,01	5.003,92	0,34	1.488.661,26
Receita Patrimonial	320.230,78	320.230,78	8.605,80	2,69	12.234,66	3,82	307.996,12
Valores Mobiliários	320.230,78	320.230,78	8.605,80	2,69	12.234,66	3,82	307.996,12
Receita de Serviços	24.500,32	24.500,32	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,32
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	24.500,32	24.500,32	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,32
Transferências Correntes	34.315.639,44	34.315.639,44	3.644.173,07	10,62	10.723.477,27	31,25	23.592.162,17
Transferências da União e de suas Entidades	21.202.504,53	22.162.504,53	2.108.611,40	9,51	6.130.570,17	27,66	16.031.934,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de:	5.271.903,16	5.271.903,16	512.551,11	9,72	1.484.571,42	28,16	3.787.331,74
Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.838.231,75	6.878.231,75	1.023.010,56	14,87	3.108.335,68	45,19	3.769.896,07
Transferências de Pessoas Físicas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outras Receitas Correntes	1.161.925,27	1.161.925,27	15.937,54	1,37	18.191,89	1,57	1.143.733,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	569.775,00	569.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.775,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	592.150,27	592.150,27	15.937,54	2,69	18.191,89	3,07	573.958,38
Receitas de Capital	3.891.273,25	3.891.273,25	3.831,86	0,10	7.663,72	0,20	3.883.609,53
Transferências de Capital	3.861.644,96	3.861.644,96	3.831,86	0,10	7.663,72	0,20	3.853.981,24
Transferências da União e de suas Entidades	3.269.821,64	3.269.821,64	0,00	0,00	0,00	0,00	3.269.821,64
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de:	591.823,32	591.823,32	3.831,86	0,65	7.663,72	1,29	584.159,60
Outras Receitas de Capital	29.628,29	29.628,29	0,00	0,00	0,00	0,00	29.628,29
Demais Receitas de Capital	29.628,29	29.628,29	0,00	0,00	0,00	0,00	29.628,29
Total Receitas	43.541.565,78	43.541.565,78	3.906.894,79	8,97	11.241.652,15	25,82	32.299.913,63
Déficit						0,00	
Total						12.455.982,01	
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00					
Recursos Arrecadados Em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00					

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g)=(e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até Bimestre (j)	Inscrição RP Não Processado (k)
				No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	43.541.565,78	0,00	43.541.565,78	2.217.105,15	16.834.678,18	26.706.887,60	3.834.627,25	10.027.322,29	33.514.243,49	9.686.292,34	0,00
Despesas Correntes	34.721.087,36	97.700,66	34.818.788,02	2.037.970,09	16.460.882,47	18.357.905,55	3.665.382,19	9.673.010,16	25.145.777,86	9.427.029,85	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.435.390,60	-907.283,34	15.528.107,26	438.499,93	11.077.201,00	4.450.906,26	2.023.280,99	6.232.600,43	9.295.506,83	6.073.956,90	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.280.696,76	1.004.984,00	19.285.680,76	1.599.470,16	5.383.681,47	13.901.999,29	1.642.101,20	3.440.409,73	15.845.271,03	3.353.072,95	0,00
Despesas de Capital	8.260.976,75	-97.700,66	8.163.276,09	179.135,06	373.795,71	7.789.480,38	169.245,06	354.312,13	7.808.963,96	259.262,49	0,00
INVESTIMENTO	7.960.976,75	-90.500,66	7.870.476,09	93.133,24	188.085,23	7.682.390,86	83.243,24	168.601,65	7.701.874,44	93.306,77	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	-7.200,00	32.800,00	0,00	0,00	32.800,00	0,00	0,00	32.800,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	260.000,00	0,00	260.000,00	86.001,82	185.710,48	74.289,52	86.001,82	185.710,48	74.289,52	165.955,72	0,00
Reserva de Contingência	559.501,67	0,00	559.501,67	0,00	0,00	559.501,67	0,00	0,00	559.501,67	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.501,67	0,00	559.501,67	0,00	0,00	559.501,67	0,00	0,00	559.501,67	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)											0,00
Total Despesas	43.541.565,78	0,00	43.541.565,78	2.217.105,15	16.834.678,18	26.706.887,60	3.834.627,25	10.027.322,29	33.514.243,49	9.686.292,34	0,00
Superávit								1.214.329,86			
Total								11.241.652,15			

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/3

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção
Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Saldo c (a-b)		Despesa Liquidada		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (e)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%	Até Bimestre (d)	%	Saldo e (a-c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	43.541.565,78	43.541.565,78	2.217.105,15	16.834.678,18	50,00	26.706.887,60	10.027.322,29	33.514.243,49	0,00
01 LEGISLATIVA	1.123.596,31	1.123.596,31	8.472,00	777.249,19	2,31	346.347,12	129.922,13	403.711,18	4,03
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.123.596,31	1.123.596,31	8.472,00	777.249,19	2,31	346.347,12	129.922,13	403.711,18	4,03
04 ADMINISTRAÇÃO	2.840.593,25	2.984.100,26	96.269,63	1.910.283,94	5,67	1.073.816,42	291.125,33	1.052.339,94	10,49
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.059.093,25	2.202.600,26	86.834,46	1.444.237,67	4,29	756.362,59	204.956,36	827.270,43	8,25
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	580.000,00	580.000,00	6.778,97	359.951,53	1,07	220.048,47	62.412,57	174.374,87	1,74
124 CONTROLE INTERNO	91.500,00	91.500,00	1.256,40	38.032,14	0,11	53.467,66	7.256,40	22.232,14	0,22
334 FOMENTO AO TRABALHO	110.000,00	110.000,00	4.400,00	68.062,50	0,20	41.937,50	16.500,00	28.462,50	0,28
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.037.760,62	3.037.760,62	96.234,86	588.811,17	1,75	2.448.949,45	145.645,33	402.691,23	4,02
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	504.000,00	464.000,00	17.840,55	296.835,09	0,88	167.164,91	62.976,24	177.288,13	1,77
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	30.000,00	480,00	480,00	0,00	29.520,00	80,00	80,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.521.500,00	1.521.500,00	66.814,31	219.043,38	0,65	1.302.456,42	72.414,09	196.070,60	1,99
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	899.260,62	939.260,62	1.100,00	5710,00	0,02	933.590,62	1.100,00	5.710,00	0,06
334 FOMENTO AO TRABALHO	83.000,00	83.000,00	11.000,00	66.742,50	0,20	16.257,50	9.075,00	20.542,50	0,20
10 SAÚDE	10.984.093,25	10.987.083,25	909.568,81	3.996.522,19	11,87	7.000.561,06	1.057.235,46	2.700.042,09	26,93
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	164.500,00	164.500,00	24.064,48	48.189,78	0,14	116.310,22	16.550,39	35.966,74	0,36
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	48.000,00	49.261,89	5.635,97	24.143,96	0,07	25.117,93	5.635,97	24.143,96	0,24
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.866.593,25	8.878.321,36	609.563,17	3.281.316,76	9,69	5.617.004,60	814.967,60	2.173.239,01	21,67
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	955.000,00	955.000,00	167.258,80	354.101,25	1,05	600.898,75	156.777,50	283.271,25	2,82
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	315.000,00	315.000,00	62.092,34	107.819,18	0,32	207.180,82	14.358,53	52.914,77	0,53
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98.000,00	98.000,00	10.428,25	11.388,80	0,03	86.610,20	3.146,40	3.853,40	0,04
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	372.000,00	372.000,00	30.505,80	189.561,46	0,56	182.438,54	46.799,07	126.660,96	1,26
11 TRABALHO	140.000,00	127.354,00	0,00	0,00	0,00	127.354,00	0,00	0,00	0,00
334 FOMENTO AO TRABALHO	140.000,00	127.354,00	0,00	0,00	0,00	127.354,00	0,00	0,00	0,00
12 EDUCAÇÃO	14.626.573,68	14.478.746,64	530.507,12	6.589.264,55	19,57	7.889.482,09	1.456.447,06	3.701.827,88	36,92
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	285.000,00	265.000,00	25.098,96	91.573,72	0,27	173.426,28	12.507,60	34.049,37	0,34
361 ENSINO FUNDAMENTAL	12.442.873,68	12.195.046,64	428.592,41	5.721.925,56	16,99	6.473.121,08	1.248.686,56	3.228.174,24	32,19

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 2/3

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção
Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/SubFunção	Doação		Despesa Empenhada		Saldo c (e-b)	Despesa Liquidada		Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESERVA PARA NÃO PROCESSADOS (f)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)		%(total b)	No Bimestre			Até Bimestre (d)	%(direta d)
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.918.700,00	2.018.700,00	76.815,75	775.765,27	2,30	1.242.934,73	194.252,90	438.604,27	1.579.095,73	0,00	
13 CULTURA	727.500,00	727.500,00	8.020,00	18.045,00	0,05	709.455,00	8.020,00	14.035,00	713.485,00	0,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	478.500,00	478.500,00	8.020,00	18.045,00	0,05	460.455,00	8.020,00	14.035,00	464.465,00	0,00	
695 TURISMO	249.000,00	249.000,00	0,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00	0,00	249.000,00	0,00	
15 URBANISMO	5.015.000,00	5.020.400,00	342.843,74	2.019.878,30	6,00	3.000.521,70	444.800,11	1.005.985,42	4.014.414,58	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.613.000,00	2.678.814,66	251.400,50	1.677.334,01	4,98	1.001.480,65	329.431,87	802.903,63	1.875.911,03	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	190.000,00	190.000,00	11.000,00	86.625,00	0,26	103.375,00	12.925,00	25.162,50	164.837,50	0,00	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.118.000,00	1.057.585,34	0,00	31.476,05	0,09	1.026.109,29	0,00	31.476,05	1.026.109,29	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	258.000,00	258.000,00	0,00	144.000,00	0,43	114.000,00	22.000,00	66.000,00	192.000,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	225.000,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	225.000,00	0,00	
695 TURISMO	525.000,00	525.000,00	80.443,24	80.443,24	0,24	444.556,76	80.443,24	80.443,24	444.556,76	0,00	
752 ENERGIA ELÉTRICA	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	
17 SANEAMENTO	743.000,00	724.610,00	0,00	0,00	0,00	724.610,00	0,00	0,00	724.610,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	743.000,00	724.610,00	0,00	0,00	0,00	724.610,00	0,00	0,00	724.610,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	258.000,00	258.000,00	0,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	0,00	258.000,00	0,00	
20 AGRICULTURA	1.797.500,00	1.797.500,00	113.261,31	563.974,25	1,68	1.233.525,75	173.138,79	376.325,49	1.421.174,51	0,00	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.087.000,00	1.077.060,00	65.066,40	379.841,34	1,13	697.218,66	88.839,88	263.783,58	813.276,42	0,00	
334 FOMENTO AO TRABALHO	187.000,00	187.000,00	10.760,00	90.595,00	0,27	96.415,00	16.005,00	36.475,00	151.525,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	228.500,00	227.540,00	0,00	901,00	0,00	226.639,00	0,00	901,00	226.639,00	0,00	
605 ABASTECIMENTO	105.000,00	105.000,00	5.514,91	9.714,91	0,03	95.285,09	49,91	4.249,91	100.750,09	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	190.000,00	200.900,00	31.900,00	82.932,00	0,25	117.968,00	68.244,00	71.916,00	128.984,00	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	948.447,00	948.447,00	0,00	0,00	0,00	948.447,00	0,00	0,00	948.447,00	0,00	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	948.447,00	948.447,00	0,00	0,00	0,00	948.447,00	0,00	0,00	948.447,00	0,00	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	740.000,00	756.965,03	109.927,48	370.646,69	1,10	386.316,34	129.293,04	370.364,06	386.601,97	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	265.000,00	265.000,00	86.001,82	185.710,48	0,55	79.289,52	86.001,82	185.710,48	79.289,52	0,00	
845 TRANSFERÊNCIAS	475.000,00	491.965,03	23.925,66	184.939,21	0,55	307.026,82	43.291,22	184.653,58	307.312,45	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.501,67	559.501,67	0,00	0,00	0,00	559.501,67	0,00	0,00	559.501,67	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	559.501,67	559.501,67	0,00	0,00	0,00	559.501,67	0,00	0,00	559.501,67	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 3/3

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2

Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada		Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada		Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR/NO PROCESSOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)		%(b/a*100)	Até Bimestre (d)		
	43.541.565,78	43.541.565,78	2.217.105,15	18.834.678,18	100,00	10.027.322,29	100,00	33.514.243,49	0,00
TOTAL (III) = (I + II)									

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ROBINSON MEDEIROS DE MELO
CONTROLOADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • Quinta-feira, 29 de julho de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 Pág.: 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Período de Referência: Jul/2020 a Jun/2021

RR00 - ANEXO 3 (LRF, art.53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.202.248,17	2.648.871,66	1.865.326,93	1.987.930,60	2.023.399,01	3.326.348,35	1.986.242,19	2.418.206,33	1.887.996,95	2.015.747,48	2.225.641,63	2.175.981,50	26.774.910,79	43.421.966,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.760,80	34.673,81	54.876,10	211.687,32	50.107,07	237.751,13	100.537,32	54.626,66	53.347,26	36.626,83	47.123,79	187.222,73	1.120.940,84	3.837.996,72
IPITU	6.950,00	2.750,00	2.050,00	500,00	147,21	10.702,04	3.978,41	4.028,30	1.145,96	1.055,98	835,03	862,79	35.005,72	200.000,00
ISS	29.672,99	16.970,96	37.989,54	195.933,06	35.274,77	169.747,77	94.385,08	34.939,40	20.764,43	21.982,06	27.139,89	173.211,16	868.011,11	1.009.908,62
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,66	800,00	0,00	2.120,00	0,00	500,00	3.629,66	170.932,50
IRRF	14.266,74	14.891,78	14.276,56	15.132,11	14.624,02	57.067,85	0,00	13.046,35	29.923,03	11.019,09	18.812,51	12.558,74	215.608,48	579.775,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	871,07	61,07	560,00	122,15	61,07	243,77	1.964,17	1.812,63	2.113,84	449,70	336,36	90,04	8.685,87	1.867.380,58
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	482,74	195,44	125,45	180,79	181,13	223,85	271,25	283,74	1.010,81	2.063,01	3.656,06	4.949,74	13.624,06	320.230,78
Rendimentos de Aplicações Financeiras	482,74	195,44	125,45	180,79	181,13	223,85	271,25	283,74	1.010,81	2.063,01	3.656,06	4.949,74	13.624,01	91.570,42
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	228.660,36
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,32
Transferências Correntes	2.150.004,63	2.607.741,53	1.805.098,24	1.776.062,49	1.970.656,53	2.661.162,35	1.895.121,36	2.362.068,77	1.833.038,88	1.976.342,64	2.158.924,24	1.983.679,03	25.183.900,69	38.087.313,47
Conta-Parte do FPM	929.610,67	590.511,10	475.661,89	640.046,90	846.336,34	1.264.935,01	919.468,00	1.205.189,44	807.813,15	844.507,44	1.014.981,66	877.801,55	10.418.865,15	14.854.613,00
Conta-Parte do ICMS	218.673,45	238.612,35	288.836,06	270.205,52	266.733,33	351.369,37	293.279,93	273.060,31	297.444,91	228.363,10	251.288,82	289.054,90	3.267.122,05	4.900.065,00
Conta-Parte do IPVA	24.050,36	17.238,21	6.896,71	9.602,42	8.066,92	17.049,80	8.324,31	18.133,05	17.023,37	0,00	30.145,05	27.700,66	184.230,86	396.000,00
Conta-Parte do ITR	179,05	361,45	585,41	3.164,24	516,27	231,31	164,81	430,62	69,46	36,40	124,95	492,34	6.556,31	24.500,32
Transferências da LC 87/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,06
Transferências da LC 61/1989	230,80	266,91	313,53	358,82	393,31	413,67	311,10	264,48	302,19	22.162,04	292,94	268,71	25.568,50	30.000,00
Transferências do FUNDEB	363.995,17	375.287,84	363.286,54	438.955,66	525.874,11	564.919,12	481.024,09	649.982,70	477.171,32	654.879,54	527.387,78	499.621,31	5.921.446,18	7.838.231,75
Outras Transferências Correntes	613.664,13	1.386.463,67	673.538,10	413.726,93	320.736,25	462.244,07	192.549,12	215.018,17	233.214,48	226.694,12	334.723,04	288.739,56	5.360.311,64	10.239.003,34
Outras Receitas Correntes	0,00	7.260,87	1.227,14	0,00	2.454,28	427.211,02	312,21	1.227,14	0,00	716,00	15.937,54	0,00	466.345,20	1.161.956,27
DEDUÇÕES (II)	-159.268,82	-169.397,96	-154.458,67	-184.675,95	-224.909,19	-251.639,99	-244.309,58	-299.413,55	-224.530,57	-219.013,75	-259.366,63	-239.063,57	-2.629.948,23	3.771.674,03
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-159.268,82	-169.397,96	-154.458,67	-184.675,95	-224.909,19	-251.639,99	-244.309,58	-299.413,55	-224.530,57	-219.013,75	-259.366,63	-239.063,57	-2.629.948,23	3.771.674,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.042.979,35	2.480.473,69	1.710.868,26	1.803.284,65	1.798.889,82	3.074.708,36	1.751.932,61	2.118.792,78	1.663.468,38	1.796.733,73	1.966.275,00	1.936.787,93	24.144.862,56	39.650.292,53

Emitido por: MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES

Top Down Consultoria Ltda.

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 Pág.: 2/2

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Período de Referência: Jul/2020 a Jun/2021

RR00 - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Previsão Atualizada Exercício	
	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021		Total (Últimos 12 Meses)
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, de CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.042.979,35	2.480.473,69	1.710.866,26	1.803.254,65	1.796.599,92	3.074.709,36	1.751.932,61	2.118.792,78	1.663.466,38	1.796.733,73	1.936.787,93	1.936.787,93	24.144.862,56	39.650.292,53
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, de CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.042.979,35	2.480.473,69	1.710.866,26	1.803.254,65	1.796.599,92	3.074.709,36	1.751.932,61	2.118.792,78	1.663.466,38	1.796.733,73	1.936.787,93	1.936.787,93	24.144.862,56	39.650.292,53

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ROBINSON MEDEIROS DE MELO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/2

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR	0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00					
Outros Aportes para o RPPS	0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00					
Investimentos e Aplicações	0,00					
Outros Bens e Direitos	0,00					

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 2/2

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Receitas Correntes	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (X)	0,00	0,00			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) = (X - XI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XV)=(XIII-XIV)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTC

ROBINSON MEDEIROS DE MELO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 Pág.: 1/3

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: MAIO-JUNHO/2021

	ACRVA DA LINHA	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021 RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	39.421.632,17	11.233.988,38
Recargas Tributárias	3.827.996,72	480.094,61
IPTU	200.000,00	11.906,47
ISS	1.009.908,62	372.422,02
IBTI	170.932,50	3.629,66
IRRF	578.775,02	86.359,72
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.887.390,56	6.766,74
Recargas de Contribuições	0,00	0,00
Recarga Patrimonial Líquida	91.570,42	12.234,61
Aplicações Financeiras (II)	91.570,42	12.234,61
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	34.315.639,44	10.723.477,27
Cota-Parte do FPM	14.654.613,00	5.069.761,24
Cota-Parte do ICMS	4.900.065,00	1.632.461,97
Cota-Parte do PVA	398.000,00	101.326,44
Cota-Parte do ITR	24.500,32	1.318,58
Transferências da LC 87/1986	4.900,06	0,00
Transferências da LC 61/1969	30.000,00	23.561,46
Transferências do FUNDEB	7.838.231,75	3.289.746,74
Outras Transferências Correntes	6.467.323,31	5.240,84
Demais Receitas Correntes	1.186.425,59	16.191,89
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Recargas Correntes Restantes	1.186.425,59	16.191,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II)	36.330.061,75	11.221.753,77
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.891.273,25	7.663,72
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Recargas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Recargas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 Pág.: 3/3

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal
Período: MAIO-JUNHO/2021

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL		RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)	
ABAXO DA LINHA	Em 31/Dez/2020 (a)	Em 31/Dez/2021 (b)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.724.842,05	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXX)	1.430.126,58	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.430.126,58	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.065.637,03	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	635.510,45	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVII) - XXI)	1.294.715,47	1.294.715,47	1.294.715,47
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXI) - (XXXIb)			
VARIACÃO DO SALDO RPP = (XXXII) = (XXXI) - (XXXIb)		635.510,45	635.510,45
RECEITA DE ALEIÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXIV)		0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		401.004,70	401.004,70
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII) - (XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		1.060.209,72	1.060.209,72
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXXV - XXXVI)		1.060.209,72	1.060.209,72
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	0,00
VALOR CORRENTE			
VALOR CORRENTE			

ROBINSON MEDEIROS DE MELO
CONTROADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

LRFArt. 53, inciso V - Anexo 7

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados				Saldo Total L = (e + k)			
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos em 31 de dezembro de 2020 (g)	Liquidados (h)		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo L = (k+n) - (l+i)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)										
PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE	0,00	529.072,66	529.072,66	0,00	0,00	43.392,70	182.843,88	119.798,49	119.798,49	0,00	106.437,79	
Total	0,00	529.072,66	529.072,66	0,00	0,00	43.392,70	182.843,88	119.798,49	119.798,49	0,00	106.437,79	

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ROBINSON MEDEIROS DE MELO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/4

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.334.331,54	475.080,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	215.925,20	13.650,11
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	186.857,70	3.629,66
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.351.773,62	372.441,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	579.775,02	85.359,72
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.005.178,32	7.428.489,69
2.1- Cota-Parte FPM	14.654.613,00	5.669.761,24
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.720.182,00	5.669.761,24
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	934.431,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.900.065,00	1.632.491,97
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	23.591,46
2.4- Cota-Parte ITR	24.500,32	1.318,58
2.5- Cota-Parte IPVA	396.000,00	101.326,44
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.339.509,86	7.903.570,38
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.814.149,46	1.485.697,94
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	1.770.728,01	490.194,65
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.848.231,75	3.291.421,25
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.883.231,75	3.110.010,19
6.1.1- Principal	6.878.231,75	3.108.335,68
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	1.674,51
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	185.000,00	7.231,22
6.2.1- Principal	180.000,00	7.231,22
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	780.000,00	174.179,84
6.3.1- Principal	780.000,00	174.179,84
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	3.064.082,29	1.622.637,74
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		49.072,15
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		49.072,15
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		3.340.493,40

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 3/4

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	360.200,00	18.885,95	2.965,42	2.965,42	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	360.200,00	18.885,95	2.965,42	2.965,42	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	3.052.977,65	641.681,19	346.967,64	333.342,43	0,00
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.413.177,65	660.567,14	349.933,06	336.307,85	0,00
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					3.629.397,88
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.622.637,74
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)					0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7					0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))					2.006.760,14
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (x)		VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		1.975.892,60		2.006.760,14	25,39
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	215.652,13	185.620,13	109.214,34	0,00	106.437,79
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	215.214,47	185.182,47	108.776,68	0,00	106.437,79
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	437,66	437,66	437,66	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.059.279,10		178.140,65		
35.1- Salário-Educação	601.000,00		72.207,36		
35.2- PDDE	0,00		0,00		
35.3- PNAE	295.000,00		70.720,80		
35.4- PNATE	244.000,00		34.264,08		
35.5- Outras Transferências do FNDE	919.279,10		948,41		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	593.000,00		0,00		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.652.279,10		178.140,65		

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas

com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 4/4

Bimestre: MAIO-JUNHO/2021

RREO - Anexo 8 (LDB, art.72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO

FUNDEB

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) 6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	653.500,00	12.505,00	12.505,00	12.505,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	653.500,00	12.505,00	12.505,00	12.505,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.232.081,02	59.925,00	59.925,00	59.925,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.885.581,02	72.430,00	72.430,00	72.430,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E EXCETO

FUNDEB

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre(d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre(e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre(f)	INSC. EM REST. A PAGAR NÃO PROC.(g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.478.746,64	6.589.264,55	3.701.827,88	3.598.123,53	0,00
47.1- Despesas Correntes	12.936.546,64	6.587.174,55	3.699.737,88	3.596.033,53	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	8.181.624,25	6.031.799,63	3.328.150,49	3.231.966,00	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	4.754.922,39	555.374,92	371.587,39	364.067,53	0,00
47.2- Despesas de Capital	1.542.200,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	1.542.200,00	2.090,00	2.090,00	2.090,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	49.072,15	0,00
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.291.421,25	72.391,42
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.148.542,09	19.960,45
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	191.951,31	52.430,97
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	191.951,31	0,00

1 - Se resultado líquido da transferência (B) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (B) < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital

Bimestre: JANEIRO-DEZEMBRO/2021

RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Despesas	Receitas			Despesas em Restos a Pagar não Processados	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas					
DESPESAS DE CAPITAL					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ROBINSON MEDEIROS DE MELO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Exercício Financeiro: 2021

RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)

Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar (g)	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)							
Recetta de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetta de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas							
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (i)	2021 (j)	2021 (l) = (lb - (lfr + lta))		Saldo Atual (k) = (lIII-lIII)		
Valor (III)	0,00	0,00	0,00		0,00		

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ROBINSON MEDEIROS DE MELO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 Pág.: 1/4

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde
Período: JANEIRO-JUNHO/2021

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		%	DESPESAS LIQUIDADAS	%	DESPESAS EMPENHADAS	%	DESPESAS PAGAS	%	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período	(b)/(a) x 100								
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.754.556,52	1.754.556,52	389.720,97	22,21	57,13	1.502.170,25	38,28	1.449.890,72	35,01	1.449.890,72	35,01	0,00
Recita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	215.925,20	215.925,20	13.650,11	6,32	61,52	1.502.170,25	39,13	1.449.890,72	37,77	1.449.890,72	37,77	0,00
IPTU	200.000,00	200.000,00	11.906,47	5,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.925,20	15.925,20	1.743,64	10,94	46,10	174.912,00	38,44	142.580,24	29,70	142.580,24	29,70	0,00
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Imit Vivos - ITBI	168.857,70	168.857,70	3.629,66	1,94	48,11	174.912,00	38,02	142.580,24	30,99	142.580,24	30,99	0,00
ITBI	170.932,50	170.932,50	3.629,66	2,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.925,20	15.925,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.351.773,62	1.351.773,62	372.441,20	27,56	36,87	372.442,02	36,87	372.442,02	36,87	372.442,02	36,87	0,00
ISS	1.009.908,62	1.009.908,62	1.009.908,62	36,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	341.865,00	341.865,00	19,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	20.010.078,38	20.010.078,38	7.428.489,69	37,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.654.613,00	14.654.613,00	5.689.761,24	38,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte FPM	24.500,32	24.500,32	1.318,58	5,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ITR	386.000,00	386.000,00	101.326,44	26,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA	4.900.065,00	4.900.065,00	1.632.491,97	33,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	30.000,00	30.000,00	23.591,48	78,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.900,06	4.900,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	21.764.624,90	21.764.624,90	7.418.210,66	33,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) + (I) + (II)	4.282.093,25	4.145.199,71	2.865.655,16	57,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	3.900.952,25	3.835.199,71	2.361.335,16	61,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	302.000,00	302.000,00	4.320,00	1,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	480.000,00	480.000,00	221.322,00	46,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	160.000,00	160.000,00	68.186,68	42,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	160.000,00	68.186,68	42,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	48.000,00	48.000,00	3.252,80	6,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	48.000,00	48.000,00	3.252,80	6,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	186.000,00	186.000,00	45.232,16	24,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	186.000,00	186.000,00	45.232,16	24,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	186.000,00	186.000,00	45.232,16	24,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	186.000,00	186.000,00	45.232,16	24,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	261.173,59	261.173,59	72.333,74	27,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	187.173,59	187.173,59	72.333,74	38,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	168.500,00	168.500,00	72.333,74	42,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • Quinta-feira, 29 de julho de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 Pág.: 3/4

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)
0,00 ; 0,00 ; 0,00 ;

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Período: JANEIRO-JUNHO/2021

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)
	5.148.564,85	1.007.090,52	5.148.564,85	1.007.090,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO												
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)												
Proveniente da União	5.088.564,85	999.426,80	5.088.564,85	999.426,80	19,96	19,96	14,16	671.068,76	666.427,41	14,06	0,00	0,00
Proveniente dos Estados	60.000,00	7.663,72	60.000,00	7.663,72	12,77	12,77	18,96	671.068,76	666.427,41	18,93	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,81	108.359,25	108.359,25	22,81	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.000,00	2.463,98	16.000,00	2.463,98	0,00	0,00	33,86	108.359,25	108.359,25	33,86	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXXII) + XXXIII + XXXIV	5.104.564,85	1.009.579,88	5.104.564,85	1.009.579,88	19,94	19,94	14,23	22.088,57	22.088,57	14,23	0,00	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO												
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO												
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.664.500,00	4.738.121,65	895.681,60	18,90	16,19	18,90	14,16	671.068,76	666.427,41	14,16	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.464.500,00	3.538.121,65	895.681,60	25,31	16,19	25,31	14,16	671.068,76	666.427,41	14,16	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	475.000,00	475.000,00	132.779,25	27,95	16,19	27,95	14,16	108.359,25	108.359,25	14,16	0,00	0,00
Despesas Correntes	320.000,00	320.000,00	132.779,25	41,46	16,19	41,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	155.000,00	155.000,00	39.622,50	25,56	16,19	25,56	14,23	22.088,57	22.088,57	14,23	0,00	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	155.000,00	39.622,50	25,56	16,19	25,56	14,23	22.088,57	22.088,57	14,23	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	50.000,00	8.687,00	17,17	16,19	17,17	14,16	707,00	707,00	14,16	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	8.687,00	17,17	16,19	17,17	14,16	707,00	707,00	14,16	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	186.000,00	186.000,00	144.329,30	77,59	16,19	77,59	47,06	87.540,86	85.941,97	47,06	0,00	0,00
Despesas Correntes	186.000,00	186.000,00	144.329,30	77,59	16,19	77,59	47,06	87.540,86	85.941,97	47,06	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	135.000,00	117.586,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	2.586,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII) + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII	5.665.500,00	5.721.709,95	1.220.489,85	21,33	16,19	21,33	15,55	889.744,38	883.504,20	15,55	15,44	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES												
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV) + XXXII	8.666.593,25	8.678.321,36	3.261.316,76	36,73	16,19	36,73	24,47	2.173.239,01	2.116.318,13	24,47	23,83	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V) + XXXIII	955.000,00	955.000,00	354.101,25	37,07	16,19	37,07	29,66	283.271,26	280.819,49	29,66	26,27	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (XLII) = (VI) + XXXIV	315.000,00	315.000,00	107.619,18	34,22	16,19	34,22	52,914,77	52.914,77	52.914,77	16,79	16,79	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII) + XXXV	98.000,00	98.000,00	11.889,00	11,82	16,19	11,82	3,853,40	3.853,40	3.853,40	3,93	3,83	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII) + XXXVI	372.000,00	372.000,00	189.861,46	50,95	16,19	50,95	126.660,98	122.889,46	122.889,46	33,03	33,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX) + XXXVII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X) + XXXVIII	377.500,00	378.761,89	72.333,74	19,09	16,19	19,09	60.102,70	60.102,70	60.102,70	15,86	15,86	0,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 Pág.: 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Período: JANEIRO-JUNHO/2021

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) - (XI + XXIX)
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes 3
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)

10.894.052,25	10.897.052,25	3.986.522,19	36,34	2.700.042,09	24,55	2.806.897,95	23,70	0,00
5.665.500,00	5.721.709,95	1.220.488,65	21,33	883.744,38	15,55	883.504,20	15,44	0,00
5.318.552,25	5.275.373,30	2.776.032,54	15,01	1.810.297,71	9,00	1.723.493,75	8,26	0,00

RREO - ANEXO XII (LC n.º 141/2012 art.35)

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ROBINSON MEDEIROS DE MELO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15
Mês: JUNHO/2021

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Despesa Bruta Com Pessoal (I)	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (últimos 12 meses)	Inscritas em Riscos a pagar não processados
	Liquidadas													
	07/2020	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021		
Pessoal Ativo	1.300.655,10	863.535,41	971.462,78	975.188,66	968.816,85	1.727.880,70	882.980,48	1.061.659,62	1.073.898,08	950.101,84	946.030,08	970.657,31	12.582.314,07	106.437,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.138.032,31	797.266,42	799.552,02	806.503,46	810.466,44	1.309.384,14	739.391,04	899.856,16	841.537,62	786.718,84	784.259,77	806.794,38	10.870.482,60	0,00
Obrigações Patronais	182.622,79	165.979,99	171.910,76	168.685,20	158.320,41	358.236,96	153.202,82	171.827,46	231.860,44	163.383,00	161.770,31	163.862,93	2.231.831,47	106.437,79
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente por motivo de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.540,38	134.454,53	86.725,87	32.704,17	23.467,03	30.714,22	340.636,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.769,97	21.551,08	86.725,87	32.704,17	23.467,03	30.714,22	218.982,24	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.770,52	112.903,45	0,00	0,00	0,00	0,00	121.673,97	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.300.655,10	863.535,41	971.462,78	975.188,66	968.816,85	1.727.880,70	860.563,27	927.239,99	987.172,19	917.397,87	922.533,05	939.943,09	12.461.677,86	106.437,79
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Atualizada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													24.144.862,56	52,05
(+) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §1º da CF) (VI)													0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													24.144.862,56	52,05
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VII)													12.698.115,65	54,00
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													13.038.225,79	51,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													12.386.314,49	48,80
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 22 da LRF)													11.734.483,20	46,80

ROBINSON MEDEIROS DE MELO
CONTROLLER GERAL DO MUNICÍPIO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

Período de Referência: 1º Semestre

RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.724.842,05	2.724.842,05	0,00	0,00
Dívida Mobilária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.724.842,05	2.724.842,05	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.724.842,05	2.724.842,05	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.724.842,05	2.724.842,05	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.430.126,58	3.031.536,79	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.430.126,58	3.031.536,79	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.065.637,03	3.031.536,79	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	635.510,45	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.294.715,47	-306.694,74	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.852.885,70	24.144.862,56	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (II/RCL)	11,42	11,28	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	5,42	-1,27	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	28.973.835,07	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	26.076.451,56	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

Período de Referência: 1º Semestre

RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	24.144.862,56	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS				
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ROBINSON MEDEIROS DE MELO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Demonstrativo das Operações de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

Período: JANEIRO - JUNHO/2021

RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.144.862,56	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.863.178,01	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>	3.476.860,21	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.690.140,38	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	% SOBRE A RCL
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ROBINSON MEDEIROS DE MELO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 - Pág.: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Exercício Financeiro: 2021

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO EXERCÍCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (g) = (a) - (b) - (c) - (d) - (f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO CANCELADOS (NÃO LIQUIDADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g) - (h)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.573.059,49	0,00	167.461,11	0,00	90.961,11	0,00	1.314.637,27	2.314.299,59	0,00	-999.662,32
Recursos Ordinário	1.573.059,49	0,00	167.461,11	0,00	90.961,11	0,00	1.314.637,27	2.314.299,59	0,00	-999.662,32
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.847.200,50	63.781,49	681.587,70	106.437,79	161.001,27	0,00	834.422,25	3.345.026,38	0,00	-2.510.604,13
Rec. de imp. e de transf. de impostos - Educação	0,00	0,00	28.109,12	106.437,79	5.454,10	0,00	-138.001,01	238.148,18	0,00	-376.149,19
Transferências do FUNDEB 60%	0,60	0,00	231.200,42	0,00	87.294,16	0,00	-318.453,98	1.482.617,50	0,00	-1.801.071,48
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	96.588,40	0,00	29.147,20	0,00	-125.735,60	696.147,05	0,00	-82.1882,65
Outros Recursos Destinados à Educação	397.511,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	397.511,40	0,00	0,00	397.511,40
Rec. de impostos e de transf. de impostos - Saúde	5,79	1.500,02	186.122,90	0,00	26.006,72	0,00	-216.623,85	717.561,49	0,00	-934.165,34
Outros Recursos Destinados à Saúde	910.220,36	0,00	32.771,98	0,00	6.605,73	0,00	870.842,65	192.501,73	0,00	678.340,92
Recursos Destinados à Assistência Social	234.082,26	0,00	30.470,00	0,00	1.385,00	0,00	202.227,26	18.050,43	0,00	184.176,83
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	305.380,09	62.281,47	75.294,88	0,00	5.148,36	0,00	162.655,38	0,00	0,00	162.655,38
TOTAL (III) = (I) + (II)	3.420.259,99	63.781,49	848.018,81	106.437,79	251.962,38	0,00	2.149.059,52	5.659.325,97	0,00	-3.510.266,45

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ROBINSON MEDEIROS DE MELO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO



PREFEITURA MUNICIPAL CAMPO GRANDE
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2021 Pág.: 1/1

Período de Referência: JAN a JUN/2021

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	24.144.862,56	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.568.115,65	52,05
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	13.038.225,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	12.313.879,91	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-306.694,74	-1,27
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	28.973.835,07	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.311.869,76	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.863.178,01	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.690.140,38	7,00

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ROBINSON MEDEIROS DE MELO
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900

Home: www.campogrande.rn.gov.br